

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

## AUTÓGRAFO DE LEI № 067/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterações do plano plurianual de 2022-2025 do município de Baixo Guandu - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.100, de 23 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º.** Ficam incluídas as seguintes alterações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

070	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
070.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
070.001.10	SAUDE	
070.001.10.301	ATENÇÃO BASICA	
070.001.10.301.0025	ATENÇÃO A SAUDE DA SOCIEDADE	
<b>070.001.10.301.0025</b> .2.209	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ATENÇÃO PRIMARIA (APS)	700.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		700.000,00

**Art. 3º.** A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.240, de 24 de junho de 2024, passará a incorporar a seguinte ação: 2.209 - Manutenção do Transporte Intermunicipal - ATENÇÃO PRIMARIA (APS).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu**, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3900340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por CLOVIS PASCOLAR em 19/11/2025 13:45 Checksum: A8ED385CA31BA7788B5FE2A5076FAED3408AFAA84A63C2B4B49F70A998F2DFA2

